



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL E SEUS ANEXOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022/CPL/PMBC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2022/CPL/PMBC/MA

EMPRESA: M. M. DA SILVA FONSECA CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO FLORES 99 TRIZIDELA
CNPJ DA EMPRESA: 04.760.737/0001-63
TELEFONE: 99-98206-4175
FAX: —
E-MAIL: MM_DASILVA6@GMAIL.COM
REPRESENTANTE: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA.

Recebi cópia integral do Edital e seus anexos e planilhas, relativos à **TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022/PMBC/MA**, cujos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMBC/MA às 09h00 min do dia 30/03/2022, na sala de reuniões da CPL, situada à rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA.

Barra do Corda - MA, 18 de MARÇO de 2022.

Antonia da Cruz Maciel Fonseca

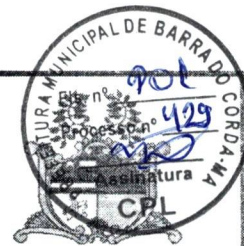
Assinatura/RG/CPF

RG - 35963795-7/MA 800.334.743-20

OBS. Os licitantes que retirarem o Edital via **internet**, deverão preencher esta folha e encaminhar para a **CPL/PMBC/MA**, através do e-mail: cplbdc2021@gmail.com, ou entregá-la pessoalmente. A não remessa deste recibo exime a Comissão, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações e esclarecimentos adicionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins – Centro – CEP: 65950-000
C.N.P.J.: 06.769.798/0001-17
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



C.R.C. - PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

NOME DE FANTASIA: BELA VISTA CONSTRUCOES

SÓCIO OU REPRESENTANTE: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

CPF: 800.334.743-20

RG: 00003596795-7

SSP/MA

CNPJ: 04.760.737/0001-63

INSC. ESTADUAL: 124188524

ENDEREÇO: R RIO FLORES

BAIRRO: TREZIDELA

CIDADE: BARRA DO CORDA

ESTADO: MARANHÃO

CEP: 65.950-000

FONES: (99) 8206-4175/ (99) 3643-4954

EMAIL: MM.DASILVA6@GMAIL.COM

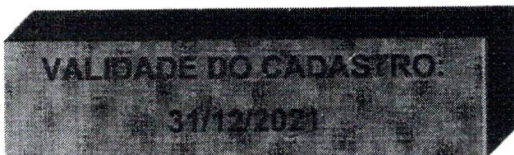
ENQUADRAMENTO: M.E. () E.P.P. () OUTRAS (X)

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

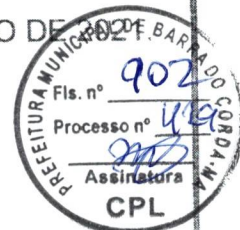
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Declaro que, a empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, foi cadastrada por mim, **MIKAELA O. CABRAL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para fins de participação em licitações a serem realizadas no município de Barra do Corda/MA.

BARRA DO CORDA, (MA), 07 DE JUNHO DE 2021



MIKAELA O. CABRAL
MIKAELA O. CABRAL
Presidente da C. P. L.
PORTARIA N 21/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks: a circle with '1' and a circle with '20']



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA
Email: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773



SEGURO GARANTIA PARA HABILITAÇÃO

TP 09/2022/PMBC/MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19032022_170226_500**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_19032022_170226_500**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750068196 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 177155

Data da publicação: Mar 24 2022 5:11PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 24 2022 5:11PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 24 2022 5:11PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650



Seguro Garantia

LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
INSCRITO NO CNPJ: 06.769.798/0001-17
COM SEDE NA: R RUA ISAAC MARTINS, 371 - CENTRO
CEP: 65950-000 - Barra do Corda - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 04.760.737/0001-63
COM SEDE NA: R RIO FLORES, 99 - TREZIDELA
CEP: 65950-000 - Barra do Corda - MA

até o valor de:

R\$ 6.984,88 - SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número TOMADA DE PREÇO N° 09/2022/PMBC/MA.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 29/03/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 29/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista		
Número de Prestação: 1		
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	31/03/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 24 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Particulares



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Especiais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 00000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 00000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada
sobre a vigência
original para obtenção
de prazo em dias

% Do Prêmio

15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66

Relação a ser aplicada
sobre a vigência
original para obtenção
de prazo em dias

% Do Prêmio

195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750068196

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209650

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI926296949		REGISTRO GERAL 000035963795-7	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2012
		Assinatura 	
Nome ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA		FILIAÇÃO ANTONIO SOARES MACIEL E ESMERALDINA ALVES DA CRUZ MACIEL	
NATURALIDADE LAGO DA PEDRA - MA		DATA DE NASCIMENTO 05/07/1976	
DOC ORIGEM NASC. N.11970 FLS.225 LIV.83B		CPF 800334743-20	
ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua José Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 002838 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 28 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: AUTENT03016607ZXKXLWRDZXGT70



CÓPIA COLORIDA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
LEGISLAÇÃO E POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO/165-5000



João Henrique da Silva FONSECA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 027481062004-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2018

NOME JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA

FILIAÇÃO MANOEL RODRIGUES FONSECA E MARIA RAIMUNDA DA SILVA FONSECA

NATURALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 28/12/1969

DOC ORIGEM CASAM. N.13158 FLS.2 LIV.87

CPF 344816563-87

LOCAL DO EMISSANTE SÃO LUIS-MA

ASSINATURA DO DIRETOR *Wagner*

VIA-02

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Av. Elzeir Moreira, nº 396, Vila Canadá, B. do Corda/MA, CEP 65950-000 | Fone: (99)9121-1832 | contato@2oficiobarradocorda.com.br

Nara Laise Araújo Pacheco - Tabella/Oficial

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT03034750050KORDZRVCA41

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Barra do Corda/MA, 29/11/2021 09:39:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



SALEZIANA COSTA DA SILVA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA



Salciana Costa da Silva
Escrivente substituta





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO L: COMÉRCIO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Manoel Messias da Silva Fonseca				21.10.1974	
Nome do Sócio (por extenso)				Data de Nascimento	
Brasileira	Casado	Comerciante	47657995-3	SSP	MA
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
718.547.463-91		Rua Rio Flores, 106-Trezidela-Barra do Corda			
CPF		Endereço Completo			
-Maranhão.					65950.000
					CEP
5.000	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00			
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)			
	Integralizado neste ato em Moeda Corrente do				
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				
Pais.					

Manoel Messias da Silva Fonseca.-

Gerência e Uso do Nome Comercial

João Henrique da Silva Fonsêca				28.12.1969	
Nome do Sócio (por extenso)				Data de Nascimento	
Brasileira	Casado	Comerciante	1284280	SSP	MA
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
344.816.563-87		Rua Rio Flores, 106-Trezidela-Barra do Cor-			
CPF		Endereço Completo			
da-Maranhão.					65950.000
					CEP
5.000	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00			
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)			
	Integralizado neste ato em Moeda Corrente do				
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				
Pais.					

João Henrique da Silva Fonsêca.-

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)				Data de Nascimento	
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF		Endereço Completo			
					CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)			
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				
	Gerência e Uso do Nome Comercial				



Nome do Sócio (por extenso)				Data de Nascimento	
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF		Endereço Completo			
					CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)			
Capital a Integralizar (R\$)	Forma e Prazo da Integralização				
	Gerência e Uso do Nome Comercial				



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Nome Comercial

Rua Rio Flores, 106 - Trezidela - Barra do Corda-MA

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N° e complemento/Município)

MA

UF

65950.000

CEP

Barra do Corda - MA

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

10.000

N° de Cotas

1,00

Valor Unitário/Cota (R\$)

10.000,00

Capital Integralizado (R\$)

10.000,00

Total do Capital (R\$)

Dez Mil Reais

Capital Total (por extenso)

Capital a Integralizar (R\$)

10.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

Integralizado neste ato em Moeda Corrente de País.

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

/ /
Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até

/ /

31 / 12 /

De cada
ano

Término do Exercício
Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

Construção Civil em geral

Reforma e Construções em geral





CLÁUSULA 6.ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Em caso de retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, será admitido um novo sócio para dar continuidade a sociedade ou continuará com os herdeiros do sócio falecido, devendo os haveres da sociedade apurado em Balanço Especial, e pago ao de direito em 06(Seis) parcelas e sucessivas a partir da data do Balanço Especial.





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (Quatro)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Barra do Corda

CIDADE

MA

UF

21

de

Setembro

de **2001**

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Manoel Messias da Silva Fonseca

Nome: **Manoel Messias da Silva Fonseca.-**

Ass.: João Henrique da Silva Fonseca

Nome: **João Henrique da Silva Fonseca.-**

Ass.: _____

Nome: _____

Ass.: _____

Nome: _____



CIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2001

SOB O NÚMERO:

21200511502

Protocolo: 01/027302-6

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

ESPAÇO RESERVADO

TESTEMUNHAS:

Ass.: Antonio Bras da Silva Filho

Nome: **Antonio Bras da Silva Filho.**
RG. 928.136-SSPMA e CIC.283159603-34

Ass.: João Batista Moreira Ferreira

Nome: **João Batista Moreira Ferreira-RG.59547496-9**

-SSP/MA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua -Rio Flores nº104 - Trazidela, CEP. 55.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fônes: (99) 3643-5331/8802-3875/8206-4175/8



**ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.**

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 21/10/1974, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 47657995-3 expedida pela SESP/MA, em 16/10/2009, inscrito nº CPF nº 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trazidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 e **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/12/1969, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1284280 expedida pela SESP/MA, em 07/05/2004, inscrito nº CPF nº 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trazidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma social M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, com sede Rua Rio Flores nº 104, bairro Trazidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200511502, constituída em 11/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.737/0001-63, resolvem assim, reativar, adequar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1º - A Empresa que tem a forma social de **M. M. DA SILVA FONSECA & LTDA**, e funcionava na Rua Rio Flores nº 106, cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, passará a partir desta data a funcionar Rua Rio Flores nº 104, bairro Trazidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000

2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

3ª - Os objetivos sociais que eram: 42.99-5.99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente e 43.99-1.99 - Serviços especializados para construção não especificadas anteriormente, **passará a partir desta data para: 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 42.11-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.91-6.00 - Obras de fundações; 43.99-1.03 - Cobras de Alvenaria; 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais; 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos e 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.**

4ª O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará a partir desta data para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada em moeda corrente do país, integralizando neste ato o valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

5ª A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, (NPJ: 04.760.737/0001-63)

Rua -Rio Flores nº104 - Trezidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



**ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.**

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

6ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

7ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

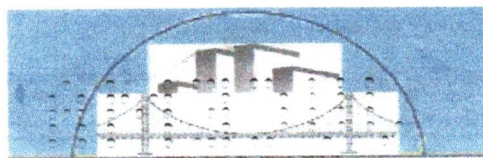
Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda – Ma., CEP 65950-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

Cláusula Terceira – O objetivo social é:

- 1 - : 47.44.0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 2 - 42.11-1.01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 3 - 42.22.7.01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4 - 43.91-6.00 – Obras de fundações;
- 5 - 43.99-1.03 – Obras de Alvenaria;
- 6 - 42.99-5.01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 7 - 43.11-8.02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 8 - 42.12-0.00 – Construção de obras de artes especiais;



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua - Rio Flores nº 104 - Trezidela, CEP: 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-5451



CÓPIA COLORIDA

**ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.**

9 - 43.30-4.04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;

10 - 43.22-3.01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

11 - 49.30-2.02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

12 - 38.11-4.00 – Coleta de resíduos não perigosos e

13 - 77.19-5.99 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.065, art. 1057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; art. 1013, 1015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & LTDA, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Rua - Rio Flores nº104 - Trêzidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 01, REATIVAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º CC/2002)

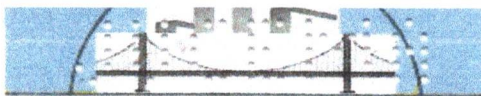
Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda – Ma., 29 de Agosto de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Sócio Administrador

João Hebrique da Silva Fonseca
JOÃO HEBRIQUE DA SILVA FONSECA
Sócio Quotista





CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP- CNPJ: 04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502

Rua Rio Flores nº 104 - Trezidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5681/8802-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 21/10/1974, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 47657995-3 expedida pela SESP/MA, em 16/10/2009, inscrito nº CPF nº 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 e **JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/12/1969, na cidade de Barra do Corda - Ma, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1284280 expedida pela SESP/MA, em 07/05/2004, inscrito nº CPF nº 344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma social **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP**, com sede Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200511502, constituída em 11/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.760.737/0001-63, resolvem assim, reativar, adequar, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - Os objetivos sociais que eram: 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; - 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.91-6.00 - Obras de fundações; 43.99-1.03 - Obras de Alvenaria; 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais; 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos e 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor, **passará a partir desta data para:** 1 - 41.20-4/00 - Construção de Edifícios, 2 - 42.11-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias, 3 - 42.13-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, 4 - 42.22.7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 5 - 42.99-5.01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 6 - 43.11-8.02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, - 7 - 43.91-6.00 - Obras de fundações, 8 - 43.99-1.03 - Obras de Alvenaria, 9 - 47.44.0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 10 - 42.12-0.00 - Construção de obras de artes especiais, 11 - 43.30-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 12 - 43.22-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 13 - 49.30-2.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 14 - 38.11-4.00 - Coleta de resíduos não perigosos, 15 - 77.19-5.99 - Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA EPP**, com sede e domicílio na Rua Rio Flores nº 104, bairro Trezidela, nesta cidade de Barra do Corda - Ma., CEP 65950-000 (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIAS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	200.000	200.000,00

Fábio Salomão Lemos
Traz

CÓPIA COLORIDA



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP- CNPJ: 04.700.737/C001-63-NIRE:21200511502

Rua Rio Flores nº104 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3543-5661/8802-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

Cláusula Terceira – O objetivo social é:

- 1 – 41.20-4/00 – Construção de Edifícios,
- 2 – 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias,
- 3 - 42.13-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas,
- 4 - 42.22.7.01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 5 - 42.99-5.01 – Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 6 - 43.11-8.02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, -
- 7 - 43.91-6.00 – Obras de fundações,
- 8 - 43.99-1.03 – Obras de Alvenaria,
- 9 47.44.0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral,
- 10 - 42.12-0.00 – Construção de obras de artes especiais,
- 11 - 43.30-4.04 – Serviços de pintura de edifícios em geral,
- 12 - 43.22-3.01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás,
- 13 - 49.30-2.02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
- 14 - 38.11-4.00 – Coleta de resíduos não perigosos,
- 15 - 77.19-5.99 – Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor.



Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 11/10/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.065, art. 1057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador** e de praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer



CONSTRUTORA BELA VISTA

M.M. da Silva Fonseca & Cia LTDA-EPP- CNPJ: 04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502

Rua Rio Flores nº 04 - Trazidela, CEF. 65.950-000 Barra do Corda - MA

Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5661/8602-0875/8206-4175/8417-6450



ALTERAÇÃO Nº 02, E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA.- EPP

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; art. 1013, 1015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia. (art. 1.028 e art. 1031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Barra do Corda – Ma., 04 de Dezembro de 2013.

CÓPIA COLORIDA

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Sócio Administrador

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA
Sócio Quotista



REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua José Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3445 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 092838 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 28 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Ecrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 6,89 Emol R\$ 6,14 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: AUTENT030155Q3984KLW0XB52765



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M.M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, Brasileiro, Casado em regime Parcial de Bens, Nascido em 21/10/1974, na Cidade de Barra do Corda-MA, Comerciante, Portador do RG: 47657995-3 Expedida pela SESP-MA em 16/10/2009 e CPF nº 718.547.463-91, Residente e Domiciliado na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000 e **JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA**, Brasileiro, Divorciado, Nascido em 28/12/1969 na Cidade de Barra do Corda-MA, Comerciante Portador do RG: 1284280 Expedido pela SESP/MA, em 07/05/2004 e CPF: 344.816.563-87, Residente e Domiciliado na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000. Únicos Sócios da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA-EPP**, Estabelecida na Rua Rio Flores nº 104 Bairro Trizidela em Barra do Corda-MA CEP: 65.950-000, Com Seus Registros arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão – “JUCEMA”, sob o **NIRE: 21200511502** datado de 11/10/2001, e cadastro do **CNPJ. nº 04.760.737/0001-63**. Resolvem Alterar seu Contrato Social, que Fica Regido Pelas Clausulas Abaixo Descriminadas.

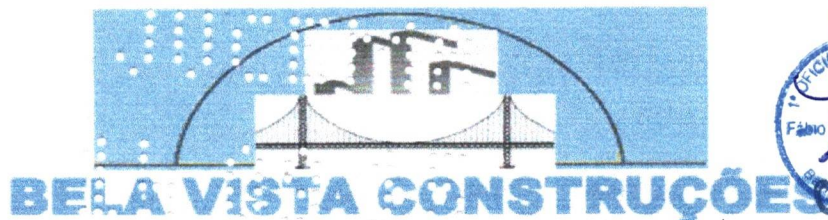
CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da Empresa que é de R\$ 400.00,00(Quatrocentos mil reais), Fica Alterado Neste Ato para R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) quotas no valor Unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, Integralizando neste ato o Valor de R\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e cem Mil Reais), em Moeda Corrente deste Pais. E sua distribuição entre os sócios como descrito na forma seguinte:

SÓCIO	PERCENT.	QUOTAS	R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	50,00%	750.000	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	50,00%	750.000	750.000,00
TOTAL	100,00%	1.500.000	1.500.000,00

CÓPIA COLADA



Rua Rio Flores nº 99 – Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda – MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63

CLÁUSULA SEGUNDA - Endereço e Nome Fantasia: O Endereço da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA-EPP**, Após esta 3ª Alteração fica Estabelecida na Rua Rio Flores nº 99 Bairro Trizidela, Município de Barra do Corda - MA, CEP: 65.950-000, e Terá como Nome Fantasia; “**BELA VISTA CONSTRUÇÕES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA - Atividade Econômica; A Atividade Econômica da Empresa **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP**, após esta 3ª Alteração Contratual passa a ter a seguinte descrição: 41.20-4/00, 42. Construção de Edifícios, 42.11-1/01 Construção de Rodovias e Ferrovias. 42.13-8/00 Obras de Urbanização em Ruas, Praças e Calçadas. 42.22-7/01 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação. 42.99-5/01 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas. 43.11-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno. 43.91-6/00 Obras de Fundações. 43.99-1/03 Obras de Alvenaria. 47.44-0/99 Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral. 42.12-0/00 Construção de Obras de Artes Especiais. 43.30-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral. 43.22-3/01 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás. 49.30-2/02 Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças; Intermunicipais, Interestadual e Internacional. 38.11-4/00 Coleta de Resíduos Não Perigosos. 77.19-5/99 Locação de Outros Meios de Transportes Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor: (Ônibus, Caminhões, Motocicletas, Trailers, Reboques, Semi-Reboques, e Similares). 49.24-8/00 Transporte Escolar. 42.21-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica. 42.21-9/03 - Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica. 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica.

CLÁUSULA QUARTA - As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63



CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

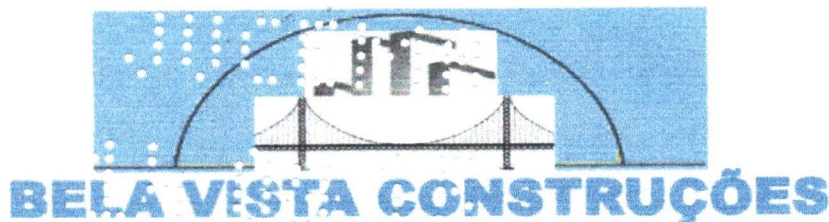
CLÁUSULA NONA - A empresa iniciou suas atividades em 11-10-2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450



M. M. da Silva Fonseca & Cia LTDA - EPP, CNPJ: 04.760.737/0001-63

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ficam Através Desta 3ª Alteração Contratual; Revogadas Todas as Clausulas dos Contratos Anteriores.

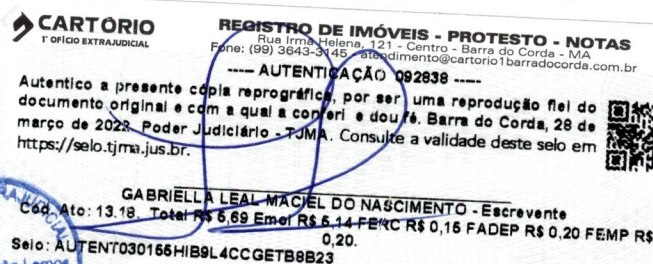
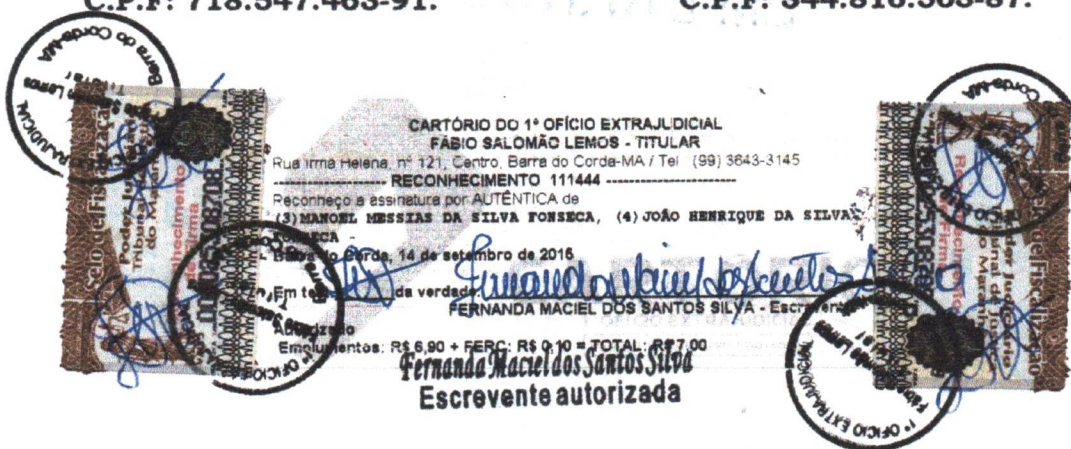
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor, forma e valor, e elegem o foro da comarca de Barra do Corda/MA para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura vierem a surgir.

Barra do Corda (MA), em 20 de Agosto de 2015.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
C.P.F: 718.547.463-91.

João Henrique da Silva Fonseca
JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA
C.P.F: 344.816.563-87.



CÓPIA COLORIDA

Rua Rio Flores nº 99 - Trizidela, CEP. 65.950-000 Barra do Corda - MA
Contatos: mm.dasilva6@gmail.com, Fones: (99) 3643-5881/8802-0875/8206-4175/8417-6450

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, identidade nº. 47657995-3 SESP/MA, CPF nº. 718.547.463-91, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000 e,

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, brasileiro, divorciado, identidade n. 1284280 SESP/MA, CPF nº.344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, sob o nome empresarial M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA – EPP, estabelecido na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº.21 2 00511502, por despacho em 11/10/2001 e no CNPJ sob nº.04.760.737/0001-63, resolvem, assim, proceder a QUARTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o objeto social da empresa, passado a exercer as seguintes atividades econômicas:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR: (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES).
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

*Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca*

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

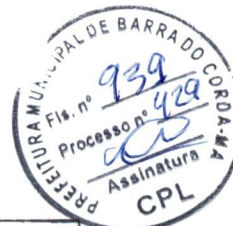
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



Em virtude da presente alteração contratual, consolida-se o contrato social que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o Nome Empresarial M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP., e é regida por este contrato social e pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015 (Código Processo Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade fica estabelecida na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 11 de outubro de 2001 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade tem por objeto:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR: (ÔNIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAILERS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, E SIMILARES).
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da empresa, já integralizado anteriormente, é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre as (os) sócias (os):

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
T O T A L I Z A N D O	1.500.000	100,00	1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio (a) é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade e a representação ativa e passiva serão exercidas pelo sócio **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administrador terá os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques. Emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e em se tratando de procuradores "ad negotia" deverá especificar os respectivos poderes e prazos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com o objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: A prática de qualquer ato que importe em alienação de bens imóveis do patrimônio da sociedade será necessária à concordância de todos os sócios.

Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



CLÁUSULA OITAVA: O administrador terá mandato por tempo indeterminado e receberá um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

CLÁUSULA NONA: O exercício social inicia-se a 11 de Outubro e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízo acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, penhoradas, ou alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros quotistas, que em igualdade de condições terão sempre o direito de preferência para aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar o seu propósito aos outros, por escrito e protocolado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias devendo as quotas serem oferecidas primeiramente aos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, sendo os direitos e haveres de sócio pré-morto pago aos herdeiros em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os valores dos direitos e haveres dos sócios que saírem da sociedade por morte ou exclusão do Contrato Social serão determinados mediante balanço especial elaborado na data do evento, de acordo com os princípios contábeis geralmente adotados e preceitos das legislações societárias e tributárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os direitos e haveres do sócio excluído da sociedade serão pagos em parcelas anuais com valores determinados mediante a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos apurados no balanço de encerramento de cada exercício social, cujo montante não poderá exercer a

*Manoel Mendes da Silva Fonseca
Sócio da Sociedade*

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB N° 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



10% (dez por cento) do valor a ser reembolsado ao sócio excluído, sendo, a data de pagamento o dia 30 de Junho do ano subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 001, § 1º do C/C 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Assinam este contrato MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA E JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, já qualificados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios elegem o foro de Barra do Corda, Estado do Maranhão para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados.

Manoel Messias da Silva Fonseca
João Henrique da Silva Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDADA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP



Barra do Corda (MA), 25 de Julho de 2017.

Manoel Messias da Silva Fonseca

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA (Sócio-Administrador)

João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA (Sócio-Quotista)

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 12:01 SOB Nº 20171111257.
PROTOCOLO: 171111257 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702925010. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA, neste ato representado por sua viúva e inventariante meeira a Sra. **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, portadora da cédula de identidade n. 000035963795-7 SESP/MA e inscrita no CPF(MF) n. 800.334.743-20, residente e domiciliada na Rua Rio Flores n. 91, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP n. 65.950-000 e,

JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, brasileiro, divorciado, comerciante, identidade n. 1284280 SESP/MA, CPF nº.344.816.563-87, residente e domiciliado na Rua Rio Flores, 104, Tresidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000,

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2015, sob o nome empresarial **M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, Barra do Corda, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº.21 2 00511502, por despacho em 11/10/2001 e no CNPJ sob nº.04.760.737/0001-63, resolvem, assim, proceder a QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência do falecimento de **MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA** e conforme Ação de Inventário proposta pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, Iran Kurban Filho, o “de cujus” será representado pela inventariante meeira **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, já qualificada acima.

* Antonia da Cruz Maciel Fonseca
* João Henrique da Silva Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: Os haveres decorrentes das quotas do falecido, ficarão em nome da sociedade, à disposição dos herdeiros, haja vista que ainda no correr do inventário, não se conhece quem detém o poder de receber tais valores, conforme assegura o caput do art. 1.032 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade será exercida pela administradora não sócia **ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA**, já qualificada anteriormente, com poderes e atribuições de administrar no expresse interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Antônia da Cruz Maciel Fonseca
João Benício da Silva Fonseca

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

CLÁUSULA QUARTA – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato.

Barra do Corda (MA), 04 de abril de 2018.

1º OFÍCIO
BARRA DO CORDA

2º OFÍCIO
BARRA DO CORDA

3º OFÍCIO
BARRA DO CORDA

Antônia da Cruz Maciel Fonseca
ANTÔNIA DA CRUZ MACIEL FONSECA (Administradora não sócia / Inventariante)

João Henrique da Silva Fonseca
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA (Sócio Quotista)

Antônio da Cruz Maciel Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 16:15 SOB Nº 20171228413.
PROTOCOLO: 171228413 DE 09/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801369555. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.760.737/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2001
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELA VISTA CONSTRUÇÕES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO FLORES	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MM.DASILVA6@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8206-4175/ (99) 3643-4954
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 11:03:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.760.737/0001-63 Inscrição Estadual: 12.418852-4

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO FLORES

Número: 99 Complemento:

Bairro: TREZIDELA

Município: BARRA DO CORDA UF: MA

CEP: 65950000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/09/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 21/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 10/09/2013, 10/09/2013, 10/09/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
CNPJ: 04.760.737/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:07:39 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **B9EC.FF0D.4E96.ED20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006806/22

Data da

19/01/2022 11:00:10

Inscrição Estadual: 124188524

CPF/CNPJ: 04760737000163

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Endereço: RUA RIO FLORES, 99 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)00000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

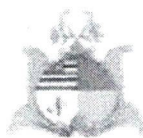
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:00:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003934/22

Data da

19/01/2022 11:02:39

Inscrição Estadual: 124188524

CPF/CNPJ: 04760737000163

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Endereço: RUA RIO FLORES, 99 CEP: 65950000 - TREZIDELA

Telefone: (99)00000000

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 11:02:39
Data Impressão: 19/01/2022 11:02:39



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.760.737/0001-63

Razão Social: M M DA FONSECA E CIA LTDA

Endereço: RUA R DAS FLORES 99 / TRESIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031800563551953601

Informação obtida em 23/03/2022 18:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
CNPJ: 06769798000117



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, a requerimento da pessoa interessada M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000499	Insc. Municipal:	92
Contribuinte:	M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	04760737000163		
Nome Fantasia:			
Endereço:	RUA RIO FLORES, 99	Complem:	
Bairro:	TRIZIDELA	CEP:	65950000
Cidade:	BARRA DO CORDA - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	15/10/2001

Emissão: 24/03/2022 10:23:16 Validade: 23/04/2022

Número/Controle da Certidão: EAE2EC290D73F848



REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Lima e Silva, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 092841 -----

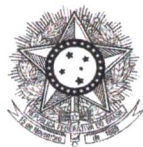
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé, Barra do Corda, 29 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.16 - Total R\$ 5,60 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: AUTENT030165Q10WMB381W0M3T11



JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.760.737/0001-63
Certidão nº: 10049062/2022
Expedição: 29/03/2022, às 19:36:08
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.760.737/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 3.967.580.489



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.760.737

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 9740002/2022 e pelo CNPJ 04.760.737/0001-63, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 26/03/2022 às 09:55









ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 77/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 92

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 04760737000163

Endereço: RUA RUA RIO FLORES, 99 - TRIZIDELA

CEP: 65950000

Complemento:

Atividades

- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CARTORIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3146 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

---- AUTENTICAÇÃO 002918 ----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 29 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 - Emal R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: AUTENT0301551L PF92U53P6T2712



CÓPIA COLORIDA

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário: 000092

Área Utilizada: 80 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 18/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA.

Validador:

282151A5E61E2187

Data de Abertura:

15/10/2001

BARRA DO CORDA - MA, 18/01/2022

Divisão de Tributação

JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DO
CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência ou Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que a empresa **M. M. DA SILVA FONSECA CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.760.737/0001-63, com o nome de fantasia **BELA VISTA CONSTRUÇÕES**, estabelecida nesta cidade, na Rua Rio Flores, 99, Tresidela, ocupe o polo **ativo ou passivo**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Eu, Mara Geusileia Noletto Lôbo, Auxiliar Judiciário, mat. **115469**, consultei e digitei. E eu, Nahym Ribeiro Abas, Secretário Judicial Substituto da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, **24 de março de 2022**. A presente certidão terá validade de **60 (sessenta) dias a contar desta data**, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

NAHYM RIBEIRO ABAS
Secretário Judicial Distribuidor Substituto
Mat. 160754-TJ/MA



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RIO FLORES, nº 99, bairro TREZIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.760.737/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200511502 por despacho de 11/10/2001.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA/ 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
[Circular stamp]



Livro Diário Nº. 9

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99, Bairro: TREZIDEIA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Pág.: 2 de 19

Fortes Contábil

Data	Chave Débito		Estab Centro		Crédito	Estab Centro		Valor
01/01/2021	1201267	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.03.01.03.03.0004	0001	001	17.356,65
Histórico:	Saldo devido de Parcelamento Simples firmado em 30/11/2021							
Totais do mês de Janeiro:								17.356,65
20/09/2021	1201219	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	21.036,09
Histórico:	Pela prestação de serviços, conforme NFS e 0000000000000001							
28/09/2021	1201241	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 10/2020							
28/09/2021	1201242	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg.assessoria contábil ref. 11/2020							
28/09/2021	1201243	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	740,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 12/2020							
30/09/2021	1180036	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	575,32
Histórico:	Vlr. Simples ref. 09/2021							
Totais do mês de Setembro:								23.831,41
22/11/2021	1201220	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	13.079,14
Histórico:	Pela prestação de serviços, conforme NFS e 0000000000000002							
30/11/2021	1201218	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	588,56
Histórico:	Vlr. Simples ref. 11/2021							
30/11/2021	1201268	2.03.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.735,66
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 11/2021							
Totais do mês de Novembro:								15.403,36
11/12/2021	1201244	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	750,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2021							
31/12/2021	1276226	3.01.01.01.01.0006	0001	001				34.115,23
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226	6.01	0001	001				2.970,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226	6.01	0001	001				12.624,70
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226	6.01	0001	001				18.520,53
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226				2.07.07.01.01.0001	0001	001	12.624,70
Histórico:	Vr.encerramento do exercício							
31/12/2021	1276226				3.01.01.01.03.0007	0001	001	18.520,53
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226				3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.970,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
31/12/2021	1276226				6.01	0001	001	34.115,23
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2021							
Totais do mês de Dezembro:								68.980,46

Fim



Pág.: 3 de 19

Fortes Contábil

Balanco Patrimonial

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,

Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	5.999.859,14D
1.01	Ativo Circulante	5.999.859,14D
1.01.01	Disponibilidades	5.938.168,06D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.938.168,06D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.938.168,06D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.938.168,06D
1.01.15	Estoques	61.691,08D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.691,08D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	61.691,08D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	61.691,08D
Total Ativo		5.999.859,14 D
2	*** Passivo ***	5.999.859,14C
2.01	Passivo Circulante	67.159,21C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	67.159,21C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	67.159,21C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	67.159,21C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	30.296,59C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Federal	36.862,62C
2.03	Passivo não Circulante	15.620,99C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	15.620,99C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	15.620,99C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	15.620,99C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simples Nacional	15.620,99C
2.07	Patrimônio Líquido	5.917.078,94C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	4.417.078,94C
2.07.07.01	Outras Contas	4.417.078,94C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.417.078,94C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.417.078,94C
Total Passivo		5.999.859,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.999.859,14 (Cinco Milhões Novecentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001

Estabelecimentos: 0001 - M M DA S. FONS. E CIA LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,

Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Pág.: 4 de 19

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	34.115,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	34.115,23
010.01.03	Vendas de Serviços	34.115,23
(-) 020	Deduções da Receita	18.520,53
020.01	Impostos Faturados	18.520,53
020.01.05	Simple	18.520,53
(=) 030	Receita Líquida	15.594,70
(=) 060	Lucro Bruto	15.594,70
(-) 070	Despesas Operacionais	2.970,00
070.01	Despesas Administrativas	2.970,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	12.624,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	12.624,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	12.624,70

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63
 Endereço: RUA RIO FLORES, N.º: 99,
 Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954
 NIRE: 21200511502 - Data: 11/10/2001

Nota 1 - Contexto Operacional

A M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Barra do Corda/MA, tendo como objeto social Construção de edifícios, com início de atividades em 15/01/2001.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1), publicada no D.O.U. 01/11/2016

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 - Investimentos em empresas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 5 - Capital Social

O capital social da empresa, já integralizado anteriormente, é R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre as (os) sócias(os):

SÓCIO	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00
JOÃO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	750.000	50,00	750.000,00

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
 Administradora não sócia / Inventariante
 CPF: 800.334.743-20
 RG: 000035963795-7 SESP/MA

Paulo César Alves Lobo
 Contador
 CRC-MA: 10655/O-6
 CPF: 012.070.863-98

Fim



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 6 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	PREFEITURA DE GRAJAÚ	366	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO P	368	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ.	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 7 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 8 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 9 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	Honorários Contábeis a Pagar	359	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	R. N. ALVES DOS REIS	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0004-4	M. O. C. DOS REIS	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	WILSON PEREIRA MARTINS E CIA LTDA	362	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	A R F FERRO E ACO LTDA	363	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	F. A. COMERCIO DE FERRO LTDA - ME	364	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	PREFEITURA DE GRAJAÚ	365	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO P	367	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	SANTOS E BRANDAO LTDA	369	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	OZELLAME CARGAS URGENTES EIRELI (MATRIZ)	372	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	CERAMUS BAHIA S/A - PRODUTOS CERAMICOS	373	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	374	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	COLABEM EMPREENDE COMERC E SERVIC EIRELI	375	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA	376	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0021-9	Parcelamento Federal	370	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0022-7	Outros parcelamentos	371	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 10 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Parcelamento Simples Nacional	377	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 11 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investin	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi.	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própri	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço:	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Indiv. de Empregados Lig. à Prodi	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 13 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanen	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumo	Natureza
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregac	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreç	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGETS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)**

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 15 de 19

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Frete	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Honorários Contábeis	358	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 9)

Empresa: M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA - CNPJ: 04.760.737/0001-63

Pág.: 16 de 19

Portes Contabil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Fim



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO
CRC/UF: MA-010655/O
Validade: 90 dias
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

CPF: 012.070.863-98
Categoria: CONTADOR

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.


PÂMELA DAVALOS DE SOUZA
Diretora executiva



Barra do Corda, 31 de dezembro de 2021.

À
FISCALIS CONTABILIDADE E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Endereço: Rua Adélia Monsales Falcão, nº 362, Bairro: ALTAMIRA,
Cidade: Barra do Corda, MA e CEP: 65950-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA, CNPJ 04.760.737/0001-63, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Antonia da Cruz Maciel Fonseca
M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

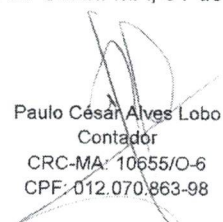


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA, estabelecida no(a) RUA RIO FLORES, nº 99, bairro TREZIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.760.737/0001-63 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200511502 por despacho de 11/10/2001.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021


Antonia da Cruz Maciel Fonseca
Administradora não sócia / Inventariante
CPF: 800.334.743-20
RG: 000035963795-7 SESP/MA


Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10655/O-6
CPF: 012.070.863-98





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO CESAR A LOBO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 10655-O, inscrito no CPF nº 01207086398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01207086398	10655-O	PAULO CESAR ALVES LOBO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2022 10:55 SOB Nº 20220278660.
PROTOCOLO: 220278660 DE 04/03/2022. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12202822873 em 07/03/2022, protocolo 220278660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
Número de Registro:	21200511502
CNPJ:	04760737000163
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01207086398	PAULO CESAR A LOBO	MA10655-O

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/03/2022 10:55 SOB Nº 20220278660.
PROTOCOLO: 220278660 DE 04/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202822873. NIRE: 21200511502.
M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO CESAR ALVES LOBO
REGISTRO..... : MA-010655/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.070.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2022 as 16:55:00.

Válido até: 23/06/2022.

Código de Controle: 415925.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA			Protocolo: MAC2201844716	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200511502	CNPJ 04.760.737/0001-63	Data de Ato Constitutivo 11/10/2001	Início de Atividade 11/10/2001	
Endereço Completo Rua RIO FLORES, Nº 99, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, TRAIRES, REBOQUES, SEMI I REBOQUES, E SIMILARES); TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.				
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome JOAO HENRIQUE DA SILVA FONSECA	CPF/CNPJ 344.816.563-87	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA	CPF/CNPJ 718.547.463-91	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA	CPF/CNPJ 800.334.743-20	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio INVENTARIANTE / Administrador	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA	CPF 800.334.743-20	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 13/04/2018	Número 20171228413	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:05:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHJZXK1F.



MAC2201844716

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que M. M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201844759

NIRE 21200511502
CNPJ 04.760.737/0001-63Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo RIO FLORES, Nº 99, xxxxx, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20171228413	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171111257	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170535274	02/05/2017	BALANCO
002	20160508835	15/09/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160226937	26/01/2016	BALANCO
002	20151287635	14/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150366930	25/05/2015	BALANCO
223	20140168613	06/03/2014	BALANCO
002	20130855740	09/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130794430	08/11/2013	BALANCO
316	20130761125	01/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130636614	03/09/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130636614	03/09/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
090	21200511502	11/10/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 09:05:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7R2MA6X.

MAC2201844759

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853643/2021

Emissão: 02/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: dx27d



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAUL MILHOMEM NAVA

Registro: 0709910061

CPF: 089.016.193-34

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/04/1986

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 7823

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 ART 07

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CONTRATO



Pelo presente contrato a empresa M M.DA SILVA FONSECA E CIA LTDA CNPJ Nº 04.760.737/0001-63, com sede na cidade de Barra do Corda, estado do Maranhão, na rua Rio Flores, 104 – bairro Tresidela, aqui representada por seu Diretor-Presidente, sr. Manoel Messias da Silva Fonseca, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Rio Flores, 99 Tresidela, Barra do Corda – Ma, identidade número: 47657995-3 SSP-MA; CPF número 718.547.463-91, CONTRATA a Engenharia Civil RAUL MILHOMEM NAVA, CREA 07099100-61, residente e domiciliada à Rua 03, Quadra 03, Casa 17, Cohatrac 5, São José de Ribamar – Ma, CPF – 089.016.193-34, para dar assistência técnica à empresa, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O contrato não terá vigência definida e durará até uma das partes desistir. Terá início o a partir da data de assinatura do mesmo;

SEGUNDO – Os proventos do Engenheiro serão equivalentes a 6 (seis) salários mínimo, reajustáveis sempre que haja aumento do mesmo;

TERCEIRO – Fica o engenheiro responsável por todas as obras executadas pela contratante durante a vigência do presente contrato;

QUARTA – Fica estabelecido o tempo máximo de 02 (duas) horas diárias de trabalho por parte do engenheiro, podendo haver compensação de horas trabalhadas;

QUINTA – Estabelece-se o fórum de Barra do Corda – Ma para dirimir quaisquer dúvidas que possam haver na interpretação deste contrato;

SEXTA – Fica autorizada a contratada a assinar contrato da empresa.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições contratadas, assino o presente instrumento, que foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, que vai também assinar por duas testemunhas a tudo presentes

Barra do Corda – Ma, 30 de julho de 2013.

Manoel Messias da Silva Fonseca
MANOEL MESSIAS DA SILVA FONSECA
Diretor Presidente

Raul Milhomem Nava
Engenheiro Civil
CREA 07099100-61

RAUL MILHOMEM NAVA
Engº civil
CREA: 07099100-61

Testemunha 01 *Carlo M. Albuquerque*
Testemunha 02 *Darcio Santos*

0000709910061505
01.11.2013

João

85m

85



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 106491 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 106491 / 2015

PROTOCOLO : PRO0008205115

DATA DE EMISSÃO : 05/10/2015



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : RAUL MILHOMEM NAVA

Carteira : 0709910061XXXX

CPF : 08901619334

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00007099100615072710 Tipo da ART Indefinido

ART Vinculada: 00007099100615065710

Profissional Vinculado: 0709910061XXXX

Registrada em 11/08/2015

Baixada em 05/10/2015

Endereço da Obra POV. PARAISO, ZONA RUAL, CEP 65948000 ITAIPAVA DO GRAJAU - MA/MA

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVADO GRAJAU

Empresa : M M DA SILVA FONSECA & CIA LTDA

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU

PROJETO E EXECUCAO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULA, COM AREA DE 727,28, NO POVOADO PARAISO; FUNDACAO EM BLOCOS EM CONCRETO ARMADO E VIGAS-BALDRAME, PAREDES EM TIJOLO CERAMICO REBOCADAS E PINTADAS; COBERTURA EM TELHA CANAL, MADEIRA DE LEI SERRADA DA REGIAO FORRO EM LAJE PRE-MOLDADA E PROJETOS COMPLEMENTARES.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL
- A ART 00007099100615065710 FOI SUBSTITUIDA PELA ART 00007099100615072710 PARA CORRECAO DE ERROS CADASTRAIS

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito

CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua: Maria Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (98) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

----- AUTENTICAÇÃO 092918 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 29 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.

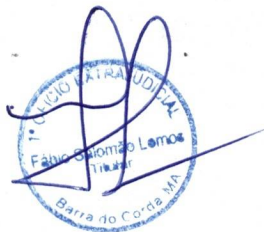


GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: AUTENT0301857BF3PILHP40AD156



COPIA COLORIDA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula: 0219



Prefeitura Municipal de
Itaipava do Grajaú
Itaipava melhor para todos



CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENT
ATESTADO COMO PART
INTEGRANTE DA CERTIDÃ
Nº 10649/11/15 Fis. 01 A 01

CÓPIA COLORIDA

Av. Deputado Mercial Lima de Arruda, 01 - Centro - (99) 3614 - 1063

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

Atestamos para os devidos fins que a firma M.M. DA SILVA FONSECA & CIA LTDA-EPP, com sede a Rua Rio Flores, nº 104, Bairro Trizidela, Barra do Corda - Ma, CEP: 65.950-000, inscrita no CNPJ nº 04.760.737/0001-63 - NIRE: 21200511502, através de seu responsável técnico, Eng. Civil Raul Milhomem Nava, portador do CPF nº 089.016.193-34 e inscrito no CREA sob o nº 0709910061XXXX, executou para esta administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e de acordo com as normas e especificações técnicas.

Obra: Construção de 01 (uma) Escola com 04 (quatro) Salas de Aula
Local: Povoado Paraíso
Termo de Compromisso: PAR Nº 17266
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
Período do Serviço: 20/06/2014 a 13/07/2015
Valor: R\$ 940.685,74 (novecentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
ART: 00007099100615065710 de 02/07/2014

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			
ITEM		UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	M2	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	Und	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	M2	727,28
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	Und	1,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	M3	120,24
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	M2	148,82
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	M3	62,48
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	M3	124,50
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.	M2	239,89
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	M3	75,19
3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	M3	17,07
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M3	15,50
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	M2	16,21
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	M2	500,86
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	M	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	M	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	M	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	M	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	M	122,00

5.2	DAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	"Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1/4"	CREA - MA	Und 2,00
5.2.2	"Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	AVERBAMOS O PRESENTE	Und 12,00
5.2.3	"Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	ATESTADO COMO PARTE	Und 10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO	INTEGRANTE DA CERTIDÃO	
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2)	Nº 1064411/5 Fis. 01 A 06	Und 1,00
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2)		Und 2,00
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2)		Und 1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4)		Und 2,00
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1)		Und 1,00
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4)		Und 2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4)		Und 1,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto		Und 1,00
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavaleta e caixa de proteção		Und 1,00
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção		Und 5,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secUndário, d=40 mm		M 24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secUndário, d=50 mm		M 50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm		M 25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm		M 87,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio		Und 6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado		Und 1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)		Und 1,00
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)		Und 7,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico		Und 5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações		Und 3,00
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações		Und 3,00
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE		Und 2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações		Und 6,00
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificação		Und 1,00
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações		Und 8,00
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações		Und 3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico		Und 1,00
5.10	METAIS		
5.10.1	"Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"		Und 2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada		Und 5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações		Und 9,00
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada		Und 2,00
5.10.5	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"		Und 6,00
5.10.6	"Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"		Und 2,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/20V)		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	"Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4)"		M 900,00
6.1.2	"Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1)"		M 30,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°C		M 1.500,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C		M 2.300,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°C		M 150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°C		M 300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°C		M 150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm² - 750v / 70°C		M 200,00
6.3	CABO TELEFÔNICO		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02		M 70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02		M 35,00
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	Interruptor 01 seção simples		Und 24,00
6.4.2	Interruptor 02 seções simples		Und 9,00
6.4.3	Interruptor para Ventilador		Und 4,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida		Und 7,00
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p-t		Und 53,00
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p-t, dupla		Und 5,00
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	"Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa"		Und 97,00
6.7.2	"Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"		Und 5,00
6.7.3	"Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"		Und 94,00

6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	Und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	Und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Und	2,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Und	2,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	Und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	Und	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	Und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Und	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	Und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	Und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	Und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	Und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	Und	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	Und	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	Und	5,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	Und	1,00
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	Und	5,00
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	Und	75,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm ²	M	241,70
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	Und	37,00
6.15.3	Conector e descida para pilares	Und	26,00
7.0	PAREDES E PAINES		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	M2	744,38
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	M	126,00
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	M2	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	M2	10,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	M2	59,55
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-1	Und	6,00
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-2	Und	8,00
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, exclusive ferragens - PM-3	Und	6,00
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80 m, com batentes e ferragens - PM-4	Und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	Und	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	M2	60,00
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	Und	20,00
8.3.2	"Dobradilha de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações"	Und	60,00
8.3.3	Tarjeta em aço inox para banheiro (tipo livre/ocupado)	Und	5,00
9.0	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	M2	1.021,83
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	M	180,00
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	M2	1.021,83
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	M	24,60
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	1.488,76
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	M2	508,00
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	M2	815,76
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	M2	673,00
10.1.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	M2	508,38

10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações		
11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização		
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	M2	666,07
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	M2	149,39
12.0	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	M	24,70
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	M	56,00
13.0	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	M2	815,76
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	M2	508,38
13.2	ESMALTE		
13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	M2	80,00
13.2.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	M2	268,00
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	M2	121,20
14.0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	M	10,80
14.2	BANCADA		
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto.	Und	2,00
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	Und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm assentada.	Und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melaminico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	Und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melaminico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	Und	2,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	M2	21,28
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	M2	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melaminico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	M2	9,54
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	Und	7,00
14.5	GÁS		
14.5.1	"Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	M	7,00
14.5.2	"Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°"	Und	5,00
14.5.3	"Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	Und	1,00
14.5.4	"União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	Und	2,00
14.5.5	"Registro esfera ø 3/4"	Und	1,00
14.5.6	"Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	Und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	M2	50,58
14.6.2	Vidro cancelado incolor 4mm	M2	2,10
15.6.3	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	M2	11,40
15.0	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	"Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação"	M	110,00
15.1.2	"Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4" "	Und	26,00
15.1.3	"Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4" "	Und	45,00
15.1.4	"Buchsa/arruela alumínio 1.1/4" "	Cj	45,00
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	M	130,00
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	M	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	Und	1,00

CÓPIA COLORIDA



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 1064115 Fis. 01 A 06

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 6218

João Gonçalves de Lima Filho
Prefeito Municipal

15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	Und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	Und	19,00
15.1.10	"Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas"	Und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebras - fornecimento e instalação	Und	5,00
15.1.12	"Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto"	Und	22,00
16.0	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	M	7,25
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls	M2	4,20
16.1.3	"Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação-REAL PERFIL ou similar"	null	2,00
16.2	COBERTURA		
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	M2	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	M2	9,20
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	M	15,60
17.0	LIMPEZA DA OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	Limpeza geral	M2	727,28



Raul Milhomem Nava
Engenheiro Civil
CREA 0709910051/MA

João Gonçalves de Lima Filho
Prefeito Municipal

CARTÓRIO
T OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

AUTENTICAÇÃO 092918

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 29 de março de 2022. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Ecrevente

Cód. Ato: 13.46 - Total R\$ 5,60 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.

Selo: AUTENT030165VJW1IN33RCK9OP24



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 10645112 Fls. 01 A 06

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula:0219



MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502
Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA

Email: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773

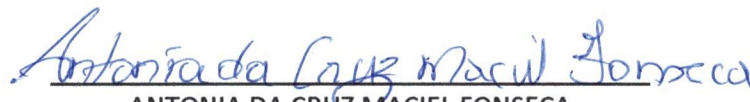


ANEXO III

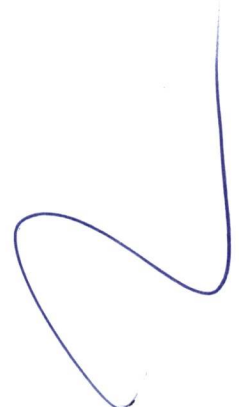
DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA, CNPJ N° 04.760.737/0001-63, sediada na Rua Rio Flores, N° 99, Bairro Trezidela, CEP: 65.950-00, Barra do Corda – MA, DECLARA, sob as penas da Lei n° 8.666/93, que até a presente ata inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022/PMBC/MA, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda – MA, 30 de março de 2022.


ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

Representante legal
CPF: 800334743-20
RG:000035963795-7





MM.DA SILVA FONSECA CIA LTDA-EPP-CNPJ:04.760.737/0001-63-NIRE:21200511502

Rua: Rio Flores Nº99-Trezidela, CEP 65950.000 Barra do Corda- MA

Email: mm.dasilva6@gmail.com Contatos: (99)98206-4175/99218-5553/98433-8773



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

MM DA SILVA FONSECA CIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.760.737/0001-63, por intermédio de seu representante legal a Sra. ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA, portadora da Carteira de Identidade nº 000035963795-7, e do CPF nº 800334743-20, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 2 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

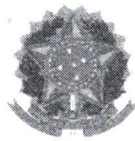
Barra do Corda – MA, 30 de março de 2022.

Antonia da Cruz Maciel Fonseca

ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

Representante legal

CPF: 800334743-20



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.760.737/0001-63
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA RIO FLORES, 99 - TREZIDELA - Barra do Corda / Maranhão

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/03/2022 09:29

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUÇÕES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/06/2022
FGTS	Validade:	28/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/09/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

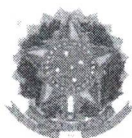
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/03/2022 09:29

1 de 1

CPF: 800.334.743-20 Nome: ANTONIA DA CRUZ MACIEL FONSECA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUÇOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	0000006240EMMA	12/12/2014

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/MA	70452/2014	31/12/2014
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA REFORMA DA PORTE DE MADEIRA	834713/2020	-
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA DIVERSAS	707704/2013	-
CREA/MA - ATESTADO DO CAPACIDADE TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PD_FNDE 4SLS	742357/2015	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

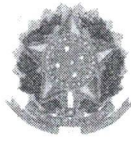
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19
Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA
Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.760.737/0001-63 DUNS®: 89*****19

Razão Social: M M DA SILVA FONSECA CIA LTDA

Nome Fantasia: BELA VISTA CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor